



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



PUBLICADO

Extrema, 23 / 01 / 17

Decreto n° 3.105

De 23 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal”.

Considerando o ofício n° 011/2017, encaminhado pela Superintendente do PREVEXTREMA, Sra. Kely Regina Bertolotti;

Considerando a decisão judicial n° 0004176-23.2014.8.13.0251, que determina, no prazo de 20 (vinte) dias, a aposentadoria especial da servidora pública Sra. Mônica Bertolotti Brito da Cunha.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1° - Concede à servidora **MÔNICA BERTOLOTTI BRITO DA CUNHA**, CPF n° 079.592.348-17, lotada na função de dentista ambulatorial, **APOSENTADORIA ESPECIAL**, na forma da decisão judicial do processo n° 0004176-23.2014.8.13.0251.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2017.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -